

ANEXO VIII – DIRETRIZES DO EDITAL DE FOMENTO AO ESPORTE

DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Governo de Alagoas tem realizado esforços para garantir os direitos constitucionais de fomentar práticas desportivas formais e não formais, por meio da promoção de políticas públicas de fomento ao esporte. A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, visando o esforço e consolidação das políticas públicas de esporte; com o objetivo de promover a inclusão social através da prática esportiva tal como contribuir com as políticas de Estados de enfrentamento à violência, busca a interação entre políticas intersetoriais do Estado de Alagoas e todos os outros segmentos da sociedade.

2020 foi um ano que marcou a história pela pandemia da covid 19, em março a OMS anunciou que a doença causada pelo novo coronavírus estava caracterizada como pandemia, foi necessário a paralização de várias atividades e muitos países decretaram o isolamento social para evitar o colapso do serviço de saúde e frear a propagação do vírus. Ainda não é possível mensurar o tamanho total do impacto causado pela doença, que tem implicações na saúde, econômicas e culturais.

Em decorrência do isolamento social todas as atividades desportivas foram prejudicadas, eventos cancelados, campeonatos paralisados e os atletas tiveram que interromper seus cronogramas de treinamento. Academias fechadas e profissionais da educação física com suas atividades comprometidas, muitos deles ficaram sem trabalhar e sem renda.

A prática desportiva é direito garantido pelo art. 217 da constituição federal de 1988, pelo qual É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. O esporte é fundamento para a promoção do bem estar social e da qualidade de vida, importante vetor econômico.

Diante do difícil cenário o poder público tem o dever de articulado com a sociedade civil, unir esforços para a retomada das atividades desportivas, planejar e realizar ações de enfrentamento aos impactos causados pela pandemia.

Nesse caminho a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, como base no Plano Bienal do Esporte elaborado em 2020 com a participação da sociedade civil, realizará o primeiro Edital de Fomento ao Esporte de Alagoas para atender as necessidades da retomada das atividades desportivas.

O edital será voltado a manutenção de atividades das federações e entidades esportivas e realização de eventos esportivos compreendidos entre o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022.

Superar as barreiras requer um esforço conjunto do poder públicos e os vários seguimentos da sociedade civil. O esporte deve estar presente no cotidiano, elevando o padrão e a qualidade de vida das pessoas, promovendo o bem estar social, permitindo um ambiente de iniciação e permanência no esporte de rendimento, tornando Alagoas uma potência esportiva.

01. Descrição de Metas a Serem Atingidas

O Edital de Fomentos ao Esporte de Alagoas tem como público-alvo as federações e entidades esportivas responsáveis pelas práticas desportivas no estado.

Metas:

- Fomentar a retomada do calendário esportivo em 2021 e 2022;
- Atender 36 federações e entidades esportivas;
- Promover o esporte paraolímpico no estado;
- Atender a pelo menos 300 pessoas participantes dos projetos sociais da SELAJ;
- Envolver pelo menos 100 profissionais de Educação Física na realização dos projetos;
- Contribuir com a preparação de pelo menos 500 atletas das diversas modalidades esportivas;

02. Das ações e do chamamento público

O Fomento ao esporte pela SELAJ se dará por meio da realização de edital de chamamento público que irá selecionar 36 projetos que atendam a promoção e o fomento do esporte e da prática da atividade física em alagoas, nas dimensões do rendimento, paralímpico, educacional ou formação, que contribuam com a retomada e fortalecimento do esporte em Alagoas e no enfretamento dos efeitos do isolamento social e da paralização das atividades devido a pandemia do covid 19, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Fomento.

Serão selecionados 36 (trinta e seis) projetos esportivos, aberto a todas as modalidades com prática reconhecida por seus respectivos órgãos oficiais, cujo proponente esteja cadastrado no Sistema de Informações Esportivas da SELAJ, observadas as seguintes categorias:

- Categorias 01 – 20 (vinte) projetos esportivos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada;
- Categoria 02 – 10 (dez) projetos esportivos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada;

- Categoria 03 – 03 projetos esportivos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada;
- Categoria 04 – 03 projetos esportivos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Os projetos devem conter pelo menos 02 (duas) das seguintes linhas de ação:

- a) Realização de eventos esportivos compreendidos entre o 2º semestre de 2021 e o 1º semestre de 2022;
- b) Aquisição de equipamentos e material esportivo;
- c) Manutenção de atividades;
- d) Plano de treino;
- e) Ocupação de equipamentos públicos esportivos;
- f) Formação

A parceria exige a seguinte contrapartida em bens e serviços, cuja expressão deve estar obrigatoriamente identificada na proposta (Plano de Trabalho):

- Ações de fomento e promoção ao esporte paralímpico;
- Inclusão nas atividades do projeto do público atendido pelos programas sociais da SELAJ,
- Inclusão da logo marca do Governo de Alagoas e da SELAJ em todo material promocional e de divulgação do projeto

03. Dos Projetos

Os proponentes devem apresentar suas propostas preenchendo os formulários anexos ao edital que devem constar de forma clara, objetiva e detalhada qual a categoria se enquadra, quais as linhas de ação, o que é o projeto, qual problema ele atende e os resultados esperados.

04. Acompanhamento dos Projetos

Uma vez selecionado a federação ou entidade esportiva irá assinar o Termo de Fomento no qual a SELAJ se obriga a fazer o repasse financeiros e o proponente a cumprir com os objetivos e metas apresentadas na proposta, se responsabilizando pela execução financeira e com a prestação de contas substanciada ao final do contrato.

A SELAJ indicará o gestor dos Termos de Fomento que junto a sua equipe técnica irá organizar um cronograma de ações com as Osc's, de forma poder acompanhar a efetiva realização das atividades propostas.

Os projetos de eventos entraram para o calendário oficial da SELAJ

05. Comunicação

Todos os projetos selecionados devem incluir a logo marcar do Governo de Alagoas e da SELAJ em todo material de divulgação, seja impresso ou virtual. Deste contar no plano de trabalho o plano de mídia do projeto.

06. Resultados Esperados

Os resultados serão avaliados de forma direta e indireta, buscando atingir os objetivos.

Impactos Diretos:

- Enfrentamento dos impactos causados ao segmento esportivo pela pandemia da covid 19
- Ocupação de equipamentos públicos esportivos;
- Retomada do calendário de eventos esportivos de Alagoas;
- Melhoria no convívio e na integração dos beneficiários;
- Melhoria do desempenho do esporte alagoano no cenário nacional;
- Qualificação de atletas alagoanos para campeonatos nacionais e internacionais;
- Estruturação das entidades esportivas através da aquisição de equipamentos e material esportivo
- Qualificação técnica a partir da realização de processos formativos do segmento esportivo;
- Capacitação dos gestores esportivos;

Impactos Indiretos:

- Promoção do esporte alagoano;
- Incentivo a população a prática de atividades físicas
- Geração de emprego e renda;

07. Avaliação dos Resultados

Ao final será gerado um relatório substanciado com base nos resultados dos projetos e a partir da prestação de contas das entidades. O documento deverá conter informações sobre as dificuldades enfrentadas e as soluções encontradas pelas entidades e pela SELAJ na realização das ações, com base nos seguintes indicadores:

- Número de entidades beneficiadas;
- Número de atletas beneficiados direta e indiretamente;
- Número de eventos esportivos realizados;
- Quantitativo do valor investido em material esportivo e equipamento;
- Número de atletas classificados em campeonatos nacionais e internacionais;
- Número de participantes nas atividades de formação;
- Números de beneficiários dos programas sociais da SELAJ participando das atividades;
- Número de atletas paralímpicos que participaram das atividades dos projetos;